



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2020

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 013/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 025/2020, Pregão Presencial nº. 012/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato, nº 80/A, CEP:37.558-466, Telefone (35) 3422-7889, representada pela Sra. Maria Luísa Baret Daniel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17. 117.372 e do CPF nº 121.464.036-24, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (material ambulatorial) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e aparelhos ambulatoriais e odontológicos a serem utilizados nos Postos de Saúde Municipais.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
56	Unidade	Equipo para nutrição. Marca: Descarpac	1,00	1,36

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

o presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

23 de outubro de 2020

Itapeçerica/MG, 23 de outubro de 2020

Lara Dias

Lara Dias

Secretária de Saúde

CPF/MF nº. 988.484.616-20

DIPROM FARMA
Maria Luísa Baret Daniel
SÓCIA PROPRIETÁRIA

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços:

Maria Luísa Baret Daniel

CPF/MF: 121.464.036-24

Empresa: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS E MATERIAIS LTDA

CNPJ/MF da empresa: 16.366.888/0001-10

Visto: *[assinatura]*

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

Assessor Jurídico

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo

OAB/MG 112731

Assessora Jurídica I